

e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

21 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso será publicitado integralmente na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, por extrato, a partir da data da publicação no *Diário da República*, na página eletrónica do Município de Nisa, no seguinte endereço: www.cm-nisa.pt, e no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

29 de agosto de 2018. — A Presidente da Câmara, *Maria Idalina Alves Trindade*.

311623065

MUNICÍPIO DE PALMELA

Aviso n.º 13445/2018

Consolidação definitiva de mobilidade na categoria

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por despacho datado de 4 de julho de 2018 do Senhor Presidente da Câmara, nos termos dos n.ºs 3 a 5 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, acima referida, e após acordo prévio entre as partes interessadas, foi consolidada definitivamente a mobilidade na categoria da Técnica Superior (área funcional de Arquitetura) Susana Isabel da Silva André, ficando vinculada com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Palmela, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2018.

A trabalhadora mantém o posicionamento remuneratório anteriormente detido (posição remuneratória 5 e nível remuneratório 27 da carreira Técnica Superior).

28 de agosto de 2018. — O Diretor de Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, *Paulo Pacheco*.

311615816

MUNICÍPIO DE POMBAL

Aviso n.º 13446/2018

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação, torna-se público, que as listas unitárias de ordenação final dos procedimentos concursais comuns abertos para ocupação de postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal deste Município, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em várias áreas de trabalho, publicitados no aviso n.º 11393/2017, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 188, de 28 de setembro de 2017, foram devidamente homologadas pelos meus despachos de 15 de maio de 2018 e de 18 de maio de 2018, cujas notificações foram efetuadas a todos os candidatos opositores aos mesmos em conformidade com o disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da referida Portaria.

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, torna-se, igualmente, público que após negociação do posicionamento remuneratório, nos termos do previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 38.º da LGTFP, conjugado com o artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, cujos efeitos foram prorrogados ao abrigo do artigo 20.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (1.ª posição remuneratória, nível 1, correspondente à remuneração de 580,00 €), foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início a 3 de setembro de 2018, iniciando-se também nesta data os respetivos períodos experimentais de 90 dias, com os seguintes candidatos:

Tierr Coelho Canelas, candidato classificado em primeiro lugar no procedimento concursal comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho — área de Motorista de Transportes Coletivos, para a Divisão de Transportes Urbanos e Gestão de Equipamentos/Secção de Transportes Urbanos e Conservação de Equipamentos — Ref.ª C; e

Sérgio Manuel Jerónimo Joaquim, candidato classificado em segundo lugar no procedimento concursal comum para ocupação de 5

(cinco) postos de trabalho — área de Sapador Florestal, para a Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana/Gabinete Técnico Florestal — Ref.ª D.

Para efeitos do estipulado no artigo 46.º conjugado com os n.ºs 3 e 4 do artigo 45.º, ambos da LGTFP, o júri do período experimental será o mesmo do procedimento concursal em apreço.

3 de setembro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal de Pombal, *Dr. Diogo Alves Mateus*.

311628258

MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS

Aviso n.º 13447/2018

Para efeitos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que a 23-08-2018, cessou por motivo de falecimento, a relação jurídica de emprego pública, o seguinte trabalhador:

Marco Paulo Carreira das Dores — Assistente Operacional, posição remuneratória 4, nível 4.

3 de setembro de 2018. — O Presidente da Câmara, *José Jorge Couto Vala*.

311634398

Aviso n.º 13448/2018

Para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos dos artigos 280.º e 281.º, da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, foi autorizado licença sem remuneração ao Assistente Operacional, António Alberto Vala Lopes, com início a 01 de setembro de 2018 e pelo prazo de 12 meses.

3 de setembro de 2018. — O Presidente da Câmara, *José Jorge Couto Vala*.

311634421

Aviso n.º 13449/2018

Procedimento concursal para a regularização extraordinária de vínculos precários

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, torna-se público que foi homologada, por meu despacho do dia 03/09/2018, a Lista de Classificação Final, relativa ao procedimento concursal para regularização extraordinária de vínculos precários, para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, no âmbito do programa de regularização extraordinária de vínculos precários, publicitado na Bolsa de Emprego Público (código de oferta — OE 201807/0311 e OE 201807/0314).

A Lista de Classificação Final encontra-se afixada em local visível e público e disponível na página eletrónica do Município.

5 de setembro de 2018. — O Presidente da Câmara, *José Jorge Couto Vala*.

311633944

MUNICÍPIO DA PÓVOA DE VARZIM

Aviso n.º 13450/2018

Plano de Pormenor da Área Envolvente ao Quartel de Paredes

Discussão pública

Aires Henrique do Couto Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, torna público, para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 28 de agosto de 2018, que, a partir do 5.º dia útil a seguir à publicação deste aviso no *Diário da República*, e durante 20 dias, se encontra aberto um período de discussão pública da proposta de Plano de Pormenor da Área Envolvente ao Quartel de Paredes.

A referida proposta, acompanhada dos pareceres emitidos em sede de conferência procedimental, estarão disponíveis para consulta nas instalações do Posto de Turismo da Póvoa de Varzim, sito na Praça do Marquês de Pombal, nesta cidade, de segunda-feira a sexta-feira, entre as 9h30 e as 13h00 e entre as 14h30 e as 18h00.

A proposta e os demais elementos acima referidos serão também disponibilizados para consulta no *site* da Câmara Municipal na Internet.

Durante o período de discussão pública, qualquer reclamação, observação, sugestão ou pedido de esclarecimento deve ser enviado por correio eletrónico para geral@cm-pvarzim.pt ou remetido por correio registado, endereçado ao Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Varzim — «Plano de Pormenor da Área Envolvente ao Quartel de Paredes» — Praça do Almada, 4490-438 Póvoa de Varzim.

Para constar se publica o presente aviso no *Diário da República* e na comunicação social, sendo ainda afixados nos lugares de estilo outros de igual teor.

2018-09-05. — O Presidente da Câmara, *Aires Henrique do Couto Pereira*.

311634162

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

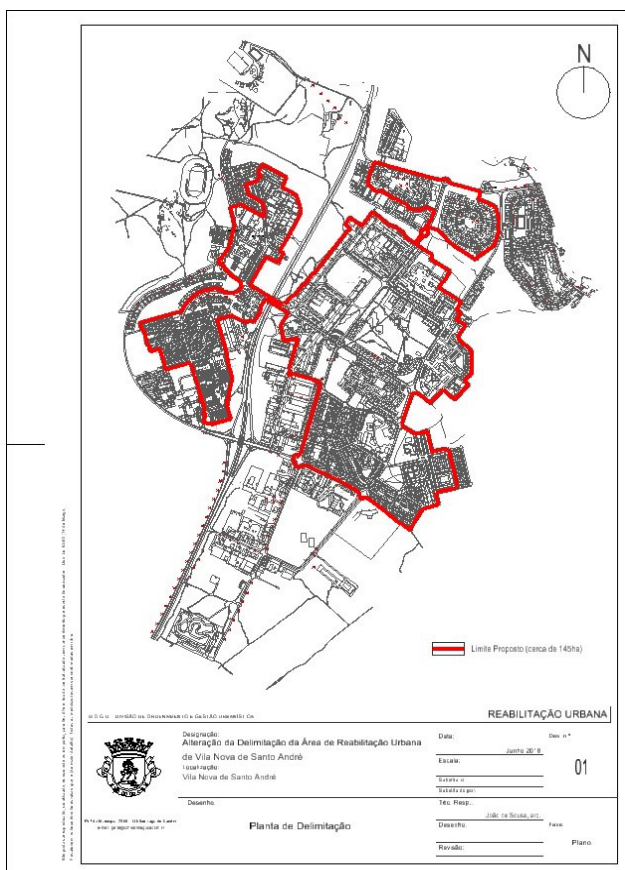
Aviso n.º 13451/2018

Alteração da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Vila Nova de Santo André

Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, torna público, que em sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 19 de julho de 2018, sob proposta da Câmara Municipal de 28 de junho de 2018, foi aprovada a alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Vila Nova de Santo André, em conformidade com a planta em anexo e de acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação.

Torna-se ainda público, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, que a alteração da delimitação da ARU de Vila Nova de Santo André é composta pela Memória Descritiva, Planta de Delimitação e o Quadro de Benefícios Fiscais. Os referidos elementos podem ser consultados na página eletrónica do Município no endereço www.cm-santiagocacem.pt ou na Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, no edifício da sede do Município, entre as 8.30h e as 16.00h.

5 de setembro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Álvaro Beijinha*.



311631619

MUNICÍPIO DE SETÚBAL

Despacho n.º 8934/2018

Procedimento com vista ao provimento em comissão de serviço do cargo de chefe da Divisão de Higiene Urbana do Departamento Municipal de Ambiente e Atividades Económicas

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, nos seus artigos 2.º, n.º 4, e 20.º, n.º 1, prevê que o recrutamento para os titulares dos cargos de direção intermédia é efetuado, por procedimento concursal, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, consoante se trate de cargos de direção intermédia do 1.º ou 2.º grau, respetivamente.

Considerando que terminado o prazo para aceitação de candidaturas do procedimento com vista ao provimento do Cargo de Chefe da Divisão de Higiene Urbana do Departamento Municipal de Ambiente e Atividades Económicas, aberto na sequência de meu Despacho n.º 47/2018/DIRH, de 16/03/2018, publicitado através do aviso n.º 5742/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 27/04/2018, e publicitado na Bolsa de Emprego em 02/05/2018, com o código da oferta n.º OE201805/0020, verificou-se a apresentação a procedimento concursal de apenas uma candidatura.

Terminada a aplicação dos métodos de seleção, o júri designado verificou que a candidata Técnica Superior Ana Sofia de Oliveira Rodrigues Pires reúne os requisitos definidos no artigo 20.º da já referida Lei n.º 2/2004, de 19 de janeiro, conjugado com o artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e detém o perfil adequado para prosseguir as atribuições e objetivos da respetiva unidade orgânica, como se evidencia na nota curricular anexa ao presente despacho, sendo que, no entender do júri, a candidata reúne as melhores condições para o exercício do cargo.

Assim, determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), conjugado com o disposto no artigo 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a designação em comissão de serviço da licenciada em Matemática Aplicada Ana Sofia de Oliveira Rodrigues Pires (Técnica Superior) para o exercício do cargo de Chefe da Divisão de Higiene Urbana do Departamento Municipal de Ambiente e Atividades Económicas.

Nos termos do disposto nos n.ºs 9 e 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e de acordo com o despacho da Senhora Vereadora Carla Guerreiro em substituição da Presidente da Câmara n.º 178/2018/DIRH, de 27 de agosto de 2018, o provimento é feito com efeitos a partir de 1 de agosto de 2018.

28 de agosto de 2018. — A Presidente da Câmara, *Maria das Dores Marques Banheiro Meira*.

Nota curricular

Nome: Ana Sofia de Oliveira Rodrigues Pires
Habilitações Académicas: Licenciatura em Matemática Aplicada, Ramo de Investigação Organizacional.
Atividade Profissional:

No Município de Setúbal:

Chefe de Divisão de Higiene Urbana de 06/11/2017 até à presente data;
Técnica Superior de 26/03/2012 até 05/11/2017.

No Município de Lisboa:

Técnica Superior (área de Limpeza Urbana) de 01/12/2004 até 25/03/2012.

A candidata ao longo do seu percurso funcional frequentou inúmeras ações de formação na área de atuação da unidade orgânica.

311634024

MUNICÍPIO DE VALENÇA

Aviso n.º 13452/2018

Consolidação de mobilidade

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua atual redação, torna-se público